



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4.099, de 03 de agosto de 2009

Concede promoção horizontal por antiguidade para Servidora Municipal Celetista, admitidas através de Concurso Público de Provas e Títulos no mês de agosto de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais n.º 1021 e 1022 ambas de 27.10.89, especialmente nos arts. 8º e 9º da Lei Municipal nº 1022/1989, que dispõe sobre efetivo exercício no emprego público para fins de promoção, **DECRETA**

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01/08/2009, **quarta Promoção Horizontal por Antiguidade** para a Servidora Municipal Celetista abaixo nominada, admitida através de Concurso Público de Provas e Títulos no mês de agosto de 1995, por ter ocupado, durante o interstício de 730 dias de efetivo exercício contados da última promoção, o mesmo Emprego Público.

Parágrafo único - Fica elevado, decorrente da promoção individual, dentro da mesma Classe, Grupo Ocupacional e Emprego Público, do nível salarial atual para o seguinte, o salário da Servidora:

Nome	G.O	CH	Data Admissão	Data Ingresso Concurso	Emprego Público	Do Nível	Para Nível
Marli Terezinha Coronetti	V	40	21/08/95	21/08/95	Servente De Limpeza	VI	VII

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03(três) dias do mês de agosto de 2009, 120º da República e 54º do Município.

FERNANDO AURÉLIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandrê Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD

Mirlene Weis
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos